

RESOLUÇÃO nº 05, de 23/10/2017.

Institui a Comissão Técnica Especial para assessorar os trabalhos no Processo Licitatório do Credenciamento nº 01/2017.

HUMBERTO PESSATTI, PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DA AMAVI - CIM-AMAVI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Técnica Especial para assessorar os trabalhos da Comissão Permanente de Licitação do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios da AMAVI - CIM-AMAVI no Processo Licitatório do Credenciamento nº 01/2017, sendo composta pelos seguintes funcionários da AMAVI:

I – Ariel André Masson – Engenheiro Civil;

II – Édio Lopes Mouta – Técnico Agrimensor.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio do Sul, 23 de outubro de 2017.

Humberto Pessatti
Presidente do CIM-AMAVI

Agostinho Senem
Diretor Executivo do CIM-AMAVI